

*Jane Santos Duarte
Martins
Braz*

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ÁGUEDA E BORRALHA

Procedimento concursal comum, para a constituição de vínculos de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para dois postos de trabalho da carreira e categoria de assistente técnico.

REUNIÃO DO JÚRI

ATA N.º 6

Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, pelas dezanove horas, nas instalações da União das Freguesias de Águeda e Borralha, reuniu o Júri nomeado pela Junta de Freguesia para o procedimento concursal mencionado em epígrafe, estando presentes os seguintes elementos: Presidente – Irene Carina Arede dos Santos (Assistente Técnica na União das Freguesias de Préstimo e Macieira de Alcôba); Primeira Vogal Efetiva, que substituirá a Presidente nas suas faltas e impedimentos – Sandra Marília da Silva Martins Teixeira (Assistente Técnica na Freguesia de Macinhata do Vouga); Segunda Vogal Efetiva – Cristina Isabel Moreira Braz (Assistente Técnica na Freguesia de Oliveira do Bairro).

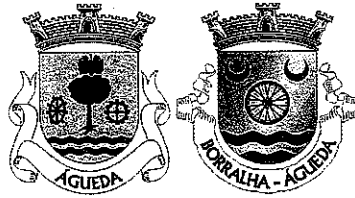
A Presidente do Júri deu início à reunião, propondo de seguida a ordem de trabalhos seguinte, que foi aceite por unanimidade:

Ponto único – Deliberação sobre submissão para Homologação da Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados e encerramento dos trabalhos do Júri.

1. Realizada a Audiência Prévia, nos termos do n.º 1 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, o Júri verificou que a candidata 41. Sara Patrícia Soares Martins exerceu o seu direito de participação requerendo a consulta das Atas do Júri e a consulta da Prova de Conhecimentos e respetiva grelha e sistema de valoração.

Foi deliberado informar a candidata do seguinte:

«Pode consultar as Atas do Júri e a Prova de Conhecimentos e respetiva grelha e sistema de valoração na sede da União das Freguesias de Águeda e Borralha, situada no Largo Dr. António Homem de Mello, N.º 74, 3750-107 Águeda, sendo indicado o contacto prévio com os serviços de modo a estabelecer o dia e horário mais convenientes para as partes.»



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ÁGUEDA E BORRALHA

Não tendo havido outros exercícios do direito de participação, e em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 28.º da Portaria atrás referida, o Júri deliberou tornar definitiva a **Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados**, Anexo desta Ata e dela fazendo parte integrante, e remetê-la à Junta de Freguesia, para Homologação, acompanhada das restantes deliberações tomadas no âmbito do presente procedimento, incluindo as relativas à admissão e exclusão dos candidatos.

2. Não havendo mais assuntos a tratar nem deliberações a tomar relativamente à tramitação do presente procedimento concursal, o Júri deliberou proceder ao encerramento dos seus trabalhos.

Todas as deliberações efetuadas nesta reunião foram tomadas por unanimidade e votação nominal dos elementos presentes.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente Ata que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade, e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

A Presidente do Júri

Luís António Jesus dos Santos Duarte

A Primeira Vogal Efetiva

Arroz

A Segunda Vogal Efetiva

Sandra Patrícia da Silva Martins Teixeira

Anexo desta Ata:

- Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados